

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA

CNPJ: 11.583.359/0001-55
RUA ALMIRANTE BARROSO, 525
C.E.P.: 89871-000 - Serra Alta - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR

Processo Administrativo: 1 02015
Data do Processo Adm.: 24/06/2015
Processo Licitatório: 1 02015
Data do Processo: 24/06/2015

ANEXO I

Fôla: 1/4

(As propostas serão abertas para julgamento às 09:00 horas do dia 08/07/2015).

Fornecedor:
Endereço:
Cidade: Estado:
CNPJ / CPF: Inscrição Estadual: Telefone:
Validade da Proposta: Prazo Entrega/Exec: Fax:
Condições de Pagamento:

Item	Código	Unid	Especificação	Prego Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Prego Unitário	Preg>Total
1	9051655	CP	(FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400mg Cápsula inalatória)	1,4000	4.800,000			
2	9051352	CP	FUROSEMIDA 40MG	0,0500	8.000,000			
3	9051698	CP	CELECOXIBE 200mg	2,5000	1.500,000			
4	9051690	CP	MESALAZINA 800MG	1,2500	1.500,000			
5	9051699	CP	FORASEQ 12/400 INALATÓRIO	1,7100	600,000			
6	9051677	CP	VIDAGPLIPTINA 50MG (GALVUS)	3,2400	600,000			
7	9051688	CP	ROSUVASTATINA 10 MG	0,6000	600,000			
8	9051700	CP	RIVAROXABAN 15 MG (XARELTO)	7,0000	1.200,000			
9	9051671	CP	BUPROPIONA 150 MG	1,5000	600,000			
10	9051681	fr	LANTUS - INSULINA GLARGINA 100ui/ml FRASCO 10ML	321,0000	12,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA

CNPJ: 11.583.359/0001-55
RUA ALMIRANTE BARROSO, 525
C.E.P.: 89871-000 - Serra Alta - SC

PREGAO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR

Processo Administrativo: 10/2015
Data do Processo Adm.: 24/06/2015
Processo Licitatório: 10/2015
Data do Processo: 24/06/2015

ANEXO I

Folha: 2/4

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
11	9051683	fr	NOVORAPID INSULINA ASPARTE 100U - FRASCO 10ML	98.0000	12.000			
12	9071483	lt	SUSTAGEM 360G - SABOR CHOCOLATE - SUPLEMENTO ALIMENTAR QUE OFERECE MAIORES QUANTIDADES DE IMPORTANTES NUTRIENTES DE MENOR CONSUMO PELA POPULAÇÃO.	37.7000	40.000			
13	9051701	CP	TADAFILINA 20MG	9.4500	50.000			
14	9051702	CP	SILDENAFILA 50MG	1.7400	300.000			
15	9051703	CP	OXANDROLONA 2MG	0.9500	600.000			
16	9041147	un	CURATIVO DE ESPUMA (BIATAIN AG COM PRATA) 15X15 NÃO ADESIVO	115.0000	10.000			
17	9051670	fr	CARNITINA 50% 60ML	95.0000	12.000			
18	9051669	fr	BIOTINA 10% 60ML	1.6000	12.000			
19	9051704	CP	COENZIMA Q10 50MG	0.8000	540.000			
20	9051705	CP	OLMESARTANA 40MG	0.6000	600.000			
21	9051695	CP	AGOMELATINA 25 MG	9.8000	600.000			
22	9051707	un	SERINGA BD ULTRAFINE II 0.3 ML - 8MM c/ 0.5ml	2.5000	250.000			
23	9051674	CP	COMPLEXO B	0.0400	3.000.000			
24	9051708	CP	OLMESARTANA + ANLODINO 40/5MG	1.8000	300.000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA

CNPJ: 11.583.359/0001-55
RUA ALMIRANTE BARROSO, 525
C.E.P.: 89871-000 - Serra Alta - SC

PREGAO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR

Processo Administrativo: 10/2015
Data do Processo Adm.: 24/06/2015
Processo Licitatório: 10/2015
Data do Processo: 24/06/2015

ANEXO I

Folha: 3/4

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
25	9051709	CP	SULFASALAZINA 500MG	1,1900	600,000			
26	9051710	CP	VENLAFAXINA 75MG	2,0900	1,500,000			
27	71043502	un	KIT NEBULIZADOR (MÁSCARA + CÂNULA)	20,0000	10,000			
28	95014379	un	NEBULIZADOR	130,0000	4,000			
29	9051711	CP	RENALVIT COMPLEXO VITAMÍNICO	1,0000	1,200,000			
30	9051363	CP	BUDESONIDA 200 mcg P/INALAÇÃO	0,5000	1,200,000			
31	9041142	un	VITAMINA D PURA 5600U/ML 20ML FR	35,0000	10,000			
32	9051712	CP	TRAZODONA 150MG	3,5200	600,000			
33	9051713	CP	VITAMINA D3 50.000 UI	3,2000	20,000			
34	9051283	fr	FENOTEROL 0,100MG + IPRATRÓPIO 0,040MG - -DUOVENT SPRAY ORAL	12,8800	12,000			
35	9051714	CP	DIACEREÍNA 50MG	3,9000	300,000			
36	9051715	fr	PASTA DE UNA 500G	32,0000	10,000			
37	9051716	fr	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 U.I. + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG (ELOTIN)	5,0000	100,000			
38	9051689	CP	XARELTO 20 MG	8,1700	1,200,000			
39	9051693	pt	AGULHA BD ULTRI FINE PARA INSULINA 0,3 - 8MM/1ML C/ 10UND	3,2000	180,000			

Local e Data:

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE SERRA ALTA

CNPJ: 11.583.359/0001-55
RUA ALMIRANTE BARROSO, 525
C.E.P.: 89871-000 - Serra Alta - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2015 - PR

Processo Administrativo: 10/2015
Data do Processo Adm.: 24/06/2015
Processo Licitatório: 10/2015
Data do Processo: 24/06/2015

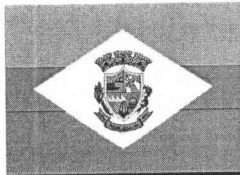
ANEXO I

Folha: 4/4

Item	Código	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Quantidade	Marca Oferecida	Preço Unitário	Preço Total
40	9051685	CP	RITALINA 10MG LA	2,7400	900,000			
41	9051672	CP	CEFALUM	1,4700	120,000			
42	9051717	CP	HIDROXICLOROQUINA 400MG	2,3400	900,000			
43	9051718	fr	ELOTIN OTOLÓGICO	7,6000	200,000			
44	9051697	CP	ITRACONAZOL 100MG	5,0000	300,000			
45	9041148	un	ELETRODO VALUTRODE 5X9CM/ ADESIVO COM 4 UND	35,0000	12,000			
46	9041149	un	ELETRODO VALUTRODE 9X9CM/ ADESIVO COM 4 UND	35,0000	12,000			
47	9051631	CP	MIRTAZAPINA 45MG	0,8500	2.000,000			
48	9051585	fr	TRAMADOL 100MG/ML GOTAS 10ML	16,0000	200,000			

Local e Data:

Carimbo e Assitura do Fornecedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA

CGC/MF Nº 11.583.359/0001-55

E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br

Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0057

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

ANEXO “A”

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

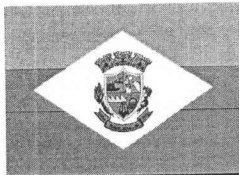
CNPJ:

Ao Fundo Municipal de Saúde de Serra Alta, SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Serra Alta, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame na sessão de abertura dos Envelopes de nº 01 e 02, correspondentes, respectivamente à **1ª FASE/PROPOSTA** e à **2ª FASE/HABILITAÇÃO** da licitação em epígrafe e que está autorizado e apto para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)
(Carimbo CNPJ da empresa)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

ANEXO “B”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE
PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

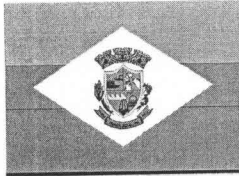
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima**).

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)
(carimbo da empresa com CNPJ)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 11.583.359/0001-55
E-mail : compras@serraalta.sc.gov.br
Rua Almirante Barroso, 525 – Centro - 89.871-000 Fone (49) 3364.0057

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

ANEXO “C”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002 (*)

(*) Este documento deverá ser preenchido e anexado ao Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL (**pelo lado externo**) ou poderá ser substituído por declaração verbal ao Pregoeiro no início da Sessão.

Razão Social:

Endereço:

Cidade/Estado:

CNPJ:

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**, instaurado pelo Município de Serra Alta, SC através do Fundo Municipal de Saúde, e de que não foi declarado inidôneo para licitar com o poder público em qualquer esfera, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara também que renuncia ao direito de defesa e do contraditório no caso de aplicação de penalidade por não cumprimento dos requisitos de habilitação, autorizando o Município a executar a multa aplicada, se for o caso.

Local, _____ de _____ de 2015.

(nome e assinatura do responsável legal **RECONHECIDO FIRMA EM CARTÓRIO**).

(número da carteira de identidade e órgão emissor).
(carimbo da empresa com CNPJ)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

ANEXO "D"

MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SERRA ALTA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA** NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE FORNECIMENTO.

Contrato que entre si celebram a(o) MUNICIPIO DE SERRA ALTA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Santa Catarina, pessoa de direito público interno, com endereço na(o) Rua Almirante Barroso, 525, centro, Serra Alta, inscrito no CGC/MF sob o nº 11.583.359/0001-55, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL E GESTOR DO FUNDO **FRANCISCO ARTUR BOTH**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresacom sede na(o), inscrita no CGC/MF sob o nº.neste ato representada por seu representante legal Senhor, portador do CPF nº, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 10/2015, PREGÃO PRESENCIAL, homologado em, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os seguintes itens XXXXXX referente a **Aquisição de Medicamentos de uso contínuo, para manutenção da Farmácia Básica da Unidade de Saúde Municipal, para distribuição gratuita aos munícipes Serraltenses que encontram-se em tratamento de saúde.**

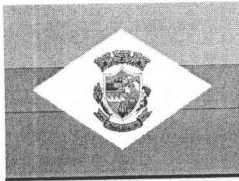
1.2. Os medicamentos a serem entregues à população oriundos deste certame licitatório deverão SER ÉTICOS (REFERÊNCIA) OU GENÉRICOS, NÃO SERÃO ACEITOS SIMILARES.

1.3. Os medicamentos deverão estar registrados no Ministério da Saúde

1.4. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº. 10/2015, juntamente com seus anexos e a proposta comercial da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. A Contratada receberá o valor total de R\$ _____ (_____), pagos proporcionalmente à quantidade entregue.



2.2. Os pagamentos, objeto do presente contrato serão realizados em até 15 (quinze) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica e efetiva entrega do objeto, conforme a solicitação e necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Serra Alta/SC, por depósito em conta bancária ou DOC.

2.3. Nos preços deverão estar inclusos todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois os mesmos são de responsabilidade da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

3.1. O fornecimento do objeto deste contrato será parcelado, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo respeitado a viabilidade da entrega.

3.2. O prazo para entrega do objeto é de até 10 (Dez) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Alta.

3.3. O prazo de vigência do presente contrato é ___/___/___ a 31/12/2015, podendo ser prorrogado, mediante termo Aditivo acordado entre as partes de conformidade com o estabelecido nas Leis n.º 8666/93 e 8883/94.

3.4. A validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses após a entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do **Orçamento Fiscal vigente em 2015**, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Valor Bloqueado
10.01.2.800.3.3.90.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.00 Despesa 5 e Despesa 7 DR0002 DR0034	R\$ xxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Entregar o objeto contratado conforme especificações do presente contrato;

5.2. Entregar os medicamentos registrados no Ministério da Saúde;

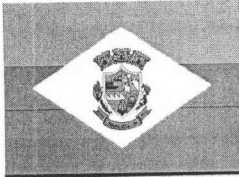
5.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição das mercadorias, se estas forem entregues em desacordo com o solicitado;

5.5. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

5.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

5.7. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou



substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento das mercadorias.

5.8. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, artigo 71 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

5.9. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada, conforme a infração estará sujeita às seguintes penalidades:

6.1.1. Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;

6.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

6.1.3. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

6.1.4. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 03(três) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

6.1.5. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

6.1.6. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

6.1.7. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade acumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

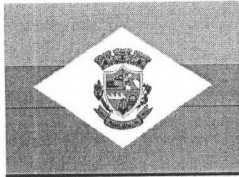
6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da Administração nos casos enumerados nos incisos I e XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, no caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.



CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de MODELO/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2. E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

SERRA ALTA, de2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

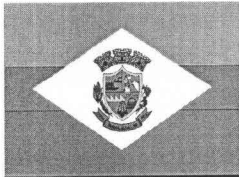
Analizado e Aprovado pelo Departamento Jurídico

LUIZ FERNANDO KREUTZ
OAB/SC 32.515

Testemunhas:

VANDERLI RUI DE GASPARI
CPF: 418.827.760-20

RAFAEL MARIN
CPF: 006.201.999-62



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

ANEXO "E"

INSTRUÇÕES PROGRAMA - AUTO COTAÇÃO DA BETHA SISTEMAS

01 – COMO OBTER O PROGRAMA AUTO COTAÇÃO VERSÃO 2.019:

A licitante interessada em participar deste certame, deverá fazer o download do arquivo.zip contendo:

- 01 (um) arquivo .PDF, referente ao edital;
- 01 (um) arquivo .EXE, referente à instalação do programa Auto Cotação; acessar (<http://download.betha.com.br/>) – *Compras Auto Cotação*.
- 01 (um) arquivo .COT com os dados da licitação.

02 – SALVAR E INSTALAR O PROGRAMA AUTO COTAÇÃO E ARQUIVOS DA LICITAÇÃO:

1º Passo – Após fazer o download, a licitante, deverá salvar e/ou executar o arquivo .EXE, referente à instalação do programa Auto Cotação, instalando-o em seu microcomputador;

2º Passo – Criar em seu microcomputador (de preferência na área de trabalho) 01 nova pasta e salvar nesta o arquivo COT contendo os dados da licitação;

3º Passo – Seguir as orientações constantes no **item 03 deste anexo**.

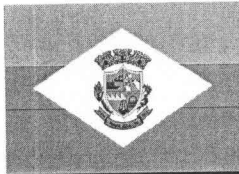
03 – UTILIZAÇÕES DO PROGRAMA

1º Passo – acessar o programa AUTO COTAÇÃO.

2º Passo – Responder "sim" a pergunta: "Os dados do fornecedor não estão cadastrados, deseja cadastrar agora?", e **Preencher os campos com TODOS os dados da empresa licitante**.

3º Passo – No programa Auto Cotação acessar o menu "AQUIVO", selecionar o arquivo .COT e em seguida clicar no ícone "ABRIR":

4º Passo - Alterar informações: Informe a "Marca" e o "Preço Unitário" de cada item. Utilize a tecla **TAB** para avançar para o próximo campo ou **SHIFT TAB** para retornar ao anterior. Você poderá "**Salvar**" as informações sempre que desejar, não precisando chegar ao último item para isso. Assim **não correrá o risco de perder as informações** já digitadas em casos de queda de energia ou pane no computador.



5º Passo - Observações do Fornecedor: Clique sobre o botão "Observações do Fornecedor" se quiser digitar alguma observação ou detalhe sobre sua cotação. Essa informação é opcional. Clique no botão "Salvar. Observações" se você digitou algum texto e deseja salvá-lo.

6º Passo - Salvar Arquivo: Ao concluir a digitação ou a qualquer momento, clique no menu "Arquivo" e escolha a opção "Salvar", ou clique na figura que simboliza um disquete.

7º Passo - Imprimir Arquivo: Clique no menu "Arquivo" e escolha a opção "Imprimir", ou clique na figura que simboliza uma impressora para visualizar o documento antes de enviá-lo para impressora. Será exibido um relatório com todas as informações atualizadas.

8º Passo - Imprimindo Relatório: Clique no menu "Relatório" e escolha a opção "Imprimir", ou clique na figura que simboliza uma impressora para enviar o documento para impressão. Na tela de impressão, clique em "OK" para confirmar. Nesse momento você poderá selecionar a impressora que deseja imprimir o documento. A impressora deverá ser Jato de Tinta ou Laser.

9º Passo - Juntando os Documentos: Assine e carimbe todas as folhas impressas.

10º Passo - Finalização: **Acesse a pasta** (criada conforme o 2º passo do item 02 deste anexo) **onde está salvo o arquivo .COT** contendo os dados da licitação **e grave este arquivo** (que agora já está atualizado com os dados da proposta de preços da PROPONTE, os quais foram digitados através do programa AUTO COTAÇÃO) em um CD virgem.

11º Passo – Colocar o CD gravado no envelope 01 juntamente com a proposta impressa.